



M
Franco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 71

---Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio findo, a qual foi aprovada por maioria. -----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Luís Jorge Borges Fernandes e Marco Paulo Rebelo Mourão.-----

---Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges, que justificaram a sua posição através da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a ata do passado dia 25 de maio de 2020, porque foi solicitado pelos vereadores da oposição que estivesse explícito ou fosse colocado em ata uma afirmação dita pelo Sr. Presidente de Câmara aquando a discussão do "Voto de Pesar pelos utentes falecidos do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste vítimas do Corona vírus-Covid-19", não ficando a mesma em ata. Durante a discussão do voto de pesar e após o vereador Carlos Mendonça sugerir correções de texto, uma vez que o documento apresentava erros técnicos de relevo no que concerne a designação da doença e do vírus que causa a respetiva doença desta pandemia, o Presidente de Câmara de forma pouco ética e

Nordeste, 8 de junho de 2020



faltando mais uma vez ao respeito do vereador Carlos Mendonça, questionou em sessão oficial, "Como foi que a sua namorada, companheira ou mulher conseguiu entrar no Nordeste com as cercas sanitárias?" . Referindo-se à munícipe, Andreia Fernandes e sua estada na sua residência no concelho durante o período de quarentena.-----

---Não sendo algo de relevo para a discussão em causa, este momento e estas questões mostram a atitude e comportamento deste presidente de câmara como membro deste executivo e como lida com a oposição de forma contínua. Importando, que seja dado a conhecer esta forma de estar a todos os nordestenses, para estes poderem assim julgar quem colocaram na liderança e gestão do Poder Local de Nordeste!-----

---Referente à mesma ata, foi solicitado a colocação da afirmação do Presidente de Câmara que "...o acordo existente entre a Autarquia de Nordeste e a IROA S.A., onde a empresa IROA S.A. asfalta o caminho Cabo da Lomba, na Vila de Nordeste, e a autarquia ficar responsável pela manutenção dos bebedouros das diferentes freguesias do concelho, ser do conhecimento do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Eng. João Ponte." Como acima, o mesmo não foi colocado em ata para conhecimento público de todos, apesar de ter sido afirmado pelo Presidente, desconhecendo ainda a razão da não publicação e intenção do executivo não querer a mesma publicado.-----

---Deste modo, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a respetiva ata por não respeitar parte do que realmente aconteceu em reunião".-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o que estava descrito na ata em referência era precisamente o que se tinha passado na reunião a que respeita a mesma, acrescentando ainda que não tinha sido correta a atitude do Sr. Vereador Carlos Mendonça em retificar o Voto de Pesar e que em relação aos outros assuntos nada mais iria acrescentar porque já tinha respondido a isso na última reunião, conforme consta da ata. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça interveio para questionar se era verdade ou não que o Sr. Presidente da Câmara numa das suas visitas a São Pedro de Nordestinho tinha afirmado junto de um residente da freguesia que estava a trabalhar próximo da Igreja, e que "só não fazia mais coisas na freguesia porque o Presidente da Junta de Freguesia não deixava". A ser verdade essa afirmação pediu que o Sr. Presidente da



*M.
Francisco*

Câmara Municipal do Nordeste

Câmara esclarecesse sobre o que diz ou faz o Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho para impedir este executivo camarário de fazer mais obra e projetos para a referida freguesia.-----

---Aproveitou ainda este período para também questionar se tinha sido o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho que não quis dar continuidade ao projeto da Quinta da Lazeira ou o Presidente de Câmara, por ser um projeto iniciado pelo executivo socialista para uma freguesia também socialista, questionando o mesmo em relação ao projeto de Reabilitação do Centro Urbano da Freguesia de S. Pedro de Nordestinho.-----

---Fez ainda idêntica pergunta em relação ao projeto de conclusão e licenciamento do Pavilhão Coberto de São Pedro de Nordestinho, nomeadamente se o Sr. Presidente da Câmara não estava a pedir excessivamente e burocraticamente documentos e informações que nem eram solicitadas pela ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, dando assim uma péssima imagem do concelho e da sua parceria junto daquela Associação e seus associados, prejudicando assim a Junta de Freguesia de S. Pedro Nordestinho e respetiva população, bem como a execução dos fundos comunitários pelo concelho de Nordeste.-----

---Por último, o Sr. Vereador Carlos Mendonça disse que no âmbito da asfatação dos arruamentos deste Concelho existia um parque de estacionamento na Rua Nova, nesta Vila que também tinha sido intervencionado, perguntando se o mesmo estava previsto no caderno de encargos do respetivo procedimento, considerando tratar-se de um espaço privado.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara transmitiu o seu desagrado perante as afirmações do Sr. Vereador Carlos Mendonça dizendo que, se fizesse fé de tudo aquilo que dizem em relação à pessoa do Sr. Vereador Carlos Mendonça não fazia outra coisa.-----

---Quanto às afirmações proferidas pelo munícipe em São Pedro de Nordestinho pediu que o trouxesse à reunião da Câmara Municipal para confirmar as mesmas, dizendo tudo isso ser lamentável porque não as tinha proferido e ainda mais uma vez o acusar de coisas que não eram reais.-----

---Em relação ao projeto da Quinta da Lazeira e do Centro Urbano de São Pedro de Nordestinho, o Sr. Presidente da Câmara disse que estas questões já tinham sido

Nordeste, 8 de junho de 2020



colocadas e devidamente esclarecidas em reuniões deste órgão, reafirmando que na altura da campanha das eleições autárquicas tornou público que iria analisar todos os projetos do anterior executivo, caso ganhasse as eleições, e executar apenas aqueles que fossem relevantes e de interesse para o Município.-----

---Em relação ao projeto da Quinta da Lazeira este executivo decidiu não avançar com o mesmo, conforme o já transmitido numa das reuniões desta Câmara Municipal.-----

---Quanto ao Centro Urbano de São Pedro de Nordestinho, esclareceu que o investimento que o anterior executivo pretendia executar ascendia a mais de um milhão de euros, tendo também sido decidido por este executivo não avançar com o mesmo, atendendo ao número reduzido de habitantes e terem sido definidas outras prioridades mais prementes para a freguesia e para o concelho.-----

---Relativamente ao Pavilhão Coberto de São Pedro de Nordestinho, o Sr. Presidente da Câmara, salientou ser um dos assuntos da autarquia que o preocupava, informando que na semana passada, juntamente com a funcionária da Secção de Taxas e Licenças tinha reunido com a direção da ASDEPR, e que de acordo com o que lhe foi transmitido a documentação que estava a ser exigida era a normal e idêntica a qualquer outra obra.

---Referiu ainda que tinha questionado na aludida reunião se havia alguma possibilidade de ultrapassar esta situação ao que lhe responderam que existiam documentos que tinham de ser apresentados, nomeadamente o projeto com o termo de responsabilidade devidamente assinado por um engenheiro e um arquiteto. -----

---Salientou também que, como era do conhecimento do Sr. Vereador Carlos Mendonça nunca tinha sido comunicada oficialmente à autarquia o início da obra em questão, afirmando que a resolução deste assunto terá de ser feita de forma legal.-----

---Informou também o Sr. Vereador Carlos Mendonça que se quisesse mais algum esclarecimento adicional sobre o referido projeto poderia dirigir-se à Secção de Taxas e Licenças para obter essas informações.-----

---No que concerne ao asfalto da Rua Nova, clarificou que o proprietário do parque de estacionamento acordou com a empresa a respetiva asfaldagem, sendo os encargos da responsabilidade do mesmo, afirmando ainda que se o Sr. Vereador Carlos Mendonça pretender confirmar a situação poderia solicitar os comprovativos dos pagamentos ao particular em questão.-----

---O Sr. Presidente da Câmara também informou o elenco camarário que a vinda do Sr.



H. Fernandes

Câmara Municipal do Nordeste

Presidente da República ao Nordeste, no dia sete de junho corrente, foi um ato nobre e de relevância para todos os nordestenses, nomeadamente para as famílias que perderam os seus entes queridos e também um gesto de solidariedade para com os profissionais de saúde e da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, da Mesa Administrativa, Bombeiros Voluntários, Polícia de Segurança Pública e de todas as pessoas que colaboraram neste combate à pandemia. Foi uma visita muito agradável, onde o Sr. Presidente da República mostrou mais uma vez a sua simplicidade e sua forma peculiar de lidar com a população. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

---Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros). -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

---Presente a proposta da 4.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor no valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros). -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nordeste, 8 de junho de 2020



---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – INFORMAÇÃO/AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 (LOTE 8) – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO NO ÂMBITO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E VIAS DO CONCELHO-----

---No âmbito da empreitada referenciada em epígrafe, foi presente a informação número cento e doze, de três de junho corrente, do Eng.º Fábio Costa, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“No âmbito do assunto em epígrafe, remeto a V. Exa. a fatura n.º FCL – 70320/00321, emitida pelo empreiteiro Marques S.A. no valor de € 221.621,54 (duzentos e vinte e um mil seiscentos vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, acompanhada do Auto de Medição, referente ao Lote 8 - Salga, no âmbito da execução da empreitada supramencionada.-----

---Estando a fatura e o respetivo auto de medição em conformidade com o estabelecido contratualmente, sou de parecer que estão reunidas as condições para se proceder à liquidação da mesma”.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade, com base na referida informação autorizar o pagamento da fatura n.º FCL – 70320/00321, emitida pelo empreiteiro Marques S.A. no valor de € 221.621,54 (duzentos e vinte e um mil seiscentos vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. –

---SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS – SENTENÇA/AUDITORIA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE IMÓVEL DE HABITAÇÃO SOCIAL-----

---Presente o ofício número trezentos quarenta e nove, de dezassete de março último, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas informando de que deverá ser repostos nos Cofres deste Município, por parte dos demandados Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges, a quantia de € 12.131,60, acrescida de juros de mora, contados a partir de maio de 2017, de acordo com a sentença n.º 1/2020, de 15 de janeiro de 2020, que anexa cópia.-----

---O Sr. Presidente da Câmara disse lamentar esta situação e que perante esta sentença



M.
Amara

Câmara Municipal do Nordeste

ficava mais uma vez provada a gestão de critério e de rigor que tanto apregoa o Sr. Vereador Carlos Mendonça, afirmando ser esta a decisão final, esperando agora que os Srs. Vereadores não venham dizer que ainda têm mais tempo para a resolução deste assunto.-----

---Seguidamente, o Sr. vereador Carlos Mendonça leu o texto que a seguir se transcreve:-----

---“Sobre este mesmo assunto, o Presidente de Câmara e seu executivo social-democrata em 5 momentos com datas diferentes quer em reunião de câmara, quer em reunião de assembleia municipal, quer na publicação em redes sociais do município, quer no envio de informação à comunicação social, quer por fim, no envio de ofícios aos vereadores Carlos Mendonça e Luís Dutra, têm tentado se sobrepor às decisões dos tribunais ou se colocando acima das decisões jurídicas.-----

---Com estas atitudes, e muitas outras relacionadas com o grande objetivo de difamar, denegrir e caluniar o nome do Carlos Mendonça e toda a sua gestão de 4 anos. O presidente e seu executivo demonstram mais uma vez que a sua preocupação desde a tomada de posse nesta câmara é bem diferente daquele que deve ser o de um autarca. Uma preocupação bem diferente daquela que prometeu a todos os nordestenses em tempo de campanha e na tomada de posse.-----

---Se o Presidente de câmara e seu executivo não perceberam desde o início, desde o dia que aproveitou a vinda da munícipe que reside na habitação em causa, que tudo o que foi feito em relação a este assunto, foi sempre em benefício dos munícipes e do interesse público.-----

---Se o presidente de câmara e seu executivo ainda não perceberam, desde o início das pretensões de prejudicar, difamar e caluniar o nome e a gestão de Carlos Mendonça, importa aguardar as decisões definitivas dos tribunais antes das mesmas serem dadas a conhecer de forma oficial em reuniões de câmara ou assembleias municipais, ou até mesmo nos cafés ou bares, lugar predileto e dedicado para a divulgação e exacerbação do populismo e politiquice típica deste executivo.-----

---Deste modo, em relação a este assunto aqui presente, importa referir que este processo ainda está em decisão de recurso, sendo muito precoce a sua apresentação aqui em reunião de câmara e da assembleia como é previsível a sua apresentação nas

Nordeste, 8 de junho de 2020



próximas reuniões de assembleia municipal, conhecendo as verdadeiras pretensões deste executivo social-democrata deste câmara.”-----

---O Sr. Vereador Marco Mourão também pediu a palavra para dizer que tinha “muita graça” a declaração apresentada, salientando que o Sr. Vereador Carlos Mendonça não tem feito outra coisa senão denegrir a imagem deste executivo, nomeadamente a do Sr. Presidente da Câmara. Esclareceu ainda que, este executivo age de acordo com os interesses do Nordeste, colocando os assuntos nos sítios certos, ao contrário do Sr. Vereador Carlos Mendonça que aproveita-se de alguns espaços de comunicação duvidosos, nomeadamente as redes sociais para difamar as pessoas que neste momento estão à frente da Câmara Municipal de Nordeste, afirmando ser caricata a posição do Sr. Vereador Carlos Mendonça sobre este assunto quando não faz outra coisa senão difamar este executivo.-----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---VOTO DE LOUVOR – PANDEMIA COVID 19-----

---Presente o Voto de Louvor referenciado em epígrafe, subscrito pelos Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"A disseminação do novo coronavírus, a partir do final do ano de 2019, iniciou um período sem precedentes na nossa história coletiva, dando origem a uma pandemia que afeta, hoje em dia, a maior parte dos países do mundo e que se abateu sobre o nosso País e nossa Região Autónoma dos Açores no passado mês de março.-----

---As graves consequências desta nova e ainda pouco conhecida doença têm sido sentidas aos níveis social, económico e financeiro, com impactos não só a nível nacional, mas também a nível regional e municipal.-----

---Esta situação tem levantado enormes desafios às sociedades atuais e ao seu regular funcionamento, com especial expressão nas atividades consideradas essenciais do dia-a-dia do cidadão comum, e na área dos serviços regionais da saúde.-----

---Contudo, temos vindo a assistir que a comunidade, em geral, tem respeitado, com grande abnegação e respeito, as normas do estado de emergência decretado na Região e nos municípios por iniciativa do Governo Regional dos Açores, Autoridade Regional de Saúde e Serviços Municipais de Proteção Civil, independentemente dos custos que



Al.
Amor

Câmara Municipal do Nordeste

a paragem das mais diversas atividades possa acarretar, com visíveis melhorias do nível de crescimento de infetados na Região e nos municípios.-----

---São do conhecimento geral as iniciativas institucionais governamentais, municipais e sociais para a minimização das consequências imediatas da atual situação, especialmente junto das populações mais vulneráveis. E, nessas iniciativas, tem sido de assinalar as que têm sido tomadas pelos Serviços Regionais de Proteção Civil e Bombeiros Regionais dos Açores, aqui em especial na ação desencadeada de forma profissional, incansável, e com um admirável brilho humano, colocando sempre em primeiro os outros, a segurança, saúde e proteção dos nordestenses, os bombeiros que incorporam a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste.-----

---O profissionalismo e humanismo, muitas vezes esquecido e ignorado pelas entidades municipais e governamentais de todos os profissionais de saúde do Centro de Saúde de Nordeste da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel. Aqui incluindo, médicos, enfermeiros, delegado de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, assistentes técnicos e assistentes operacionais. Profissionais e humanos que mostram no dia-a-dia e em circunstâncias extraordinárias como as que estamos a passar no nosso concelho, que a sua formação e trabalho vai além do conhecimento técnico e científico, ultrapassando as barreiras da solidariedade, companheirismo, respeito e integridade humana.-----

---Os agentes de segurança policial, PSP, que diariamente promovem a nossa segurança e o equilíbrio social possível nestes momentos de isolamento que vivemos, trabalhando de forma árdua e continua dando de si por todos os munícipes e sua proteção e segurança individual e coletiva.-----

---Aos profissionais do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e todos os restantes profissionais da instituição, que dão o seu melhor diariamente nos cuidados de uma população fragilizada do nosso concelho, que tem sofrido de forma intensa os resultados da pandemia que assola atualmente a Região e o concelho. Verdadeiros exemplos de companheirismo, aconchego, lutadores do isolamento, portadores do bem-estar e conforto.-----

---Aos representantes e colaboradores do Conselho Municipal de Proteção Civil, que devem ser os primeiros a dar o exemplo e sujeitos ativos em todas ações de proteção dos nossos munícipes, colaborando de forma afincada com todas as entidades da linha

Nordeste, 8 de junho de 2020



da frente no combate desta pandemia.-----

---Aos profissionais da Associação Amizade 2000, que se disponibilizaram para colaborar com outras instituições de solidariedade social de modo a facilitar os cuidados a dar aos contaminados pela doença e na prevenção de outros mais fragilizados.-----

---Aos empresários do concelho e fora do concelho que se disponibilizaram em colaborar tal como muitos profissionais com o intuito de lutarem nesta guerra contra um inimigo invisível e ainda muito desconhecido.-----

---Aos serviços sociais do Instituto de Solidariedade Social dos Açores, em especial do Núcleo de Ação Social do Nordeste que mantiveram a sua presença, atuação e preocupação junto dos mais idosos do concelho e mais fragilizados socialmente do concelho.-----

---Tem sido, louvável o empenho e sacrifício dos profissionais e instituições acima referidas, no tratar e cuidar dos casos de doença COVID-19, na prevenção, acompanhamento e segurança.-----

---Nos momentos mais difíceis, quando necessitamos de mostrar todo o nosso valor de humanos que nos deve caracterizar numa sociedade ou comunidade, como este que assola o nosso concelho de Nordeste. Todos aqueles acima referidos disseram presente e mostraram o que de bom existe em cada um deles para o bem geral e da nossa comunidade nordestense.-----

---Deste modo, e nos termos regimentares que gerem esta câmara, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam este Voto de Louvor a quem enfrenta a pandemia de COVID-19 no Nordeste, por tudo o que tem feito de positivo pela nossa saúde, proteção, segurança e cuidados dados a todos os nordestenses em especial os mais afetados pela pandemia que se propagou pelo concelho de Nordeste.-----

---Que o mesmo seja dado a conhecer, à Assembleia Municipal de Nordeste, Juntas e Assembleias de freguesias do concelho de Nordeste, Mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, Mesa administrativa da Associação Amizade 2000, Comando do posto da PSP de Nordeste, Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, Centro de Saúde de Nordeste, Direção e comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, Membros do Conselho Municipal da Proteção Civil de Nordeste, Núcleo de Ação Social de Nordeste, Instituto de Segurança Social dos Açores, Delegado de saúde concelhio de Nordeste, Governo



Handwritten signature

Câmara Municipal do Nordeste

Regional dos Açores, Direção Regional de Saúde, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores.”-

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de Louvor.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. –

---JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA DA FAZENDA – PEDIDO DE PARECER SOBRE LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CAMPO DE JOGOS-----

---Presente o ofício número três, de seis de março último, da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, solicitando ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emissão de parecer prévio não vinculativo sobre o projeto para legalização do edifício de apoio ao campo de jogos daquela freguesia.-----

---Sobre o presente pedido, o Sr. Vereador Luís Dutra observou que se encontrava em falta o seguro de responsabilidade civil da arquiteta Liliana e ainda outros documentos da sua responsabilidade que não estavam assinados pela mesma, questionando se era por algum motivo em especial.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que iria colocar a questão aos respetivos serviços e que depois o informava do porquê dessa situação, tendo aproveitado também para esclarecer que pretendem fazer algumas obras no edifício em questão e para o efeito torna-se necessário pedir pareceres às entidades externas.-----

---O Sr. Vereador Luís Jorge Fernandes interveio também para dizer que era lamentável a questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Dutra, referindo que quando este executivo tomou posse em outubro de 2017 estavam a decorrer obras no campo de São Pedro de Nordestinho, no período de gestão limitada estipulada para os órgãos autárquicos e agora vem estipular regras para os outros quando na realidade não as soube aplicar na devida altura, dizendo que a legislação é para cumprir por ambas as partes.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legislação acima citada, emitir parecer prévio favorável não vinculativo sobre o projeto para legalização do edifício de apoio ao campo de jogos da Lomba da Fazenda. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. –

Nordeste, 8 de junho de 2020



---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais: -----
---Foi aprovada a 10.ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte, nos valores de € 800,00 (oitocentos euros) e € 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem euros), respetivamente.
---A Câmara tomou conhecimento. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. VEREADOR LUÍS JORGE BORGES FERNANDES NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Licenciamento de Obras Particulares-----
---Construção de edifício de apoio aos empreendimentos turísticos, na modalidade de casas de campo – Tradicampo – Casas de Campo, freguesia da Algarvia;-----
---Construção de Complexo de Ordenha – Daniel de Sousa Pimentel, freguesia de São Pedro de Nordestinho;-----
---Legalização de construção de alpendre – Clemens Alexande Ingenhoven, freguesia de Santana;-----
---Construção de anexo – Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste, freguesia de Lomba da Fazenda.-----
---Aprovação de Pedido de Informação Prévia-----
---Construção e ampliação de edifício de apoio à agricultura – Mota Medeiros, Unipessoal, Lda , lugar da Lomba da Pedreira, freguesia de Nordeste.-----
---A Câmara tomou conhecimento. -----

---INFORMAÇÃO – RESUMOS DIÁRIOS DA TESOURARIA/RECLASSIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS A PRAZO-----

---Presente uma informação, datada de vinte e sete de maio findo, da Tesoureira Municipal, Maria da Conceição Araújo Pacheco, informando de que no seguimento dos esclarecimentos da Direção Geral das Autarquias Locais a constituição e /ou reaplicação dos depósitos a prazo devem ser registados como despesa com ativos



Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

financeiros.-----

---Deste modo, e em virtude da passagem do POCAL par o SNC-AP, os depósitos que se tinha classificado como a prazo em 2020, na realidade funcionam como uma conta de depósito à ordem, pois permitem a sua movimentação a qualquer altura e são de duração inferior a um ano, assim voltou-se a reclassificar estas contas para depósitos à ordem após conhecimento da posição da DGAL.-----

---Acontece que nos dias 3 e 17 de fevereiro, 2,16 e 30 de março e 9 de abril findo, foram à reunião da Câmara Municipal os resumos de tesouraria classificados na conta 13, deste modo em virtude da sua reclassificação para conta 12, submete-se os novos resumos diários de tesouraria, para conhecimento.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dois de junho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais - € 2.269.305,89 (dois milhões duzentos sessenta e nove mil trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 26.968,10 (vinte e seis mil novecentos sessenta e oito euros e dez cêntimos).-----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

---Estiveram presentes nesta reunião as Sras. Laura Maria Medeiros Mendonça e Andreia Marisa Rodrigues, residentes em São Pedro de Nordestinho, neste concelho.--

---A Sra. Laura Mendonça pediu para o Sr. Presidente da Câmara clarificar a questão relacionada com a requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Nordestinho, dizendo ter percebido que a obra não tinha avançado por existir pouca população em São Pedro de Nordestinho e não se justificar a mesma, salientando que, tal como noutras localidades a população de São Pedro também tinha direitos.-----

---O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o que tinha referido era que atendendo à situação financeira do Município, ao valor do projeto ser de um milhão de euros, aos espaços existentes na freguesia e ainda ao facto da mesma ter pouca população, fazer um edifício daquela dimensão não é de todo neste momento conveniente. Salientou que

Nordeste, 8 de junho de 2020



aquando da abordagem do assunto em questão pode ter proferido a palavra incorreta, mas que não havia dúvidas que a população de São Pedro de Nordestinho tem os mesmos direitos que qualquer nordestense, mas que sobre o assunto foram avaliadas as prioridades face aos meios disponíveis e possibilidade de investimentos pretendidos, daí não se ter avançado com o referido projeto-----

---Seguidamente, interveio a Sra. Andreia Fernandes dizendo que o facto de ter vindo a esta reunião da Câmara Municipal era essencialmente para esclarecer alguma dúvida relativa à sua deslocação para este concelho. Referiu que o seu domicílio é no Nordeste e que a partir do momento que deram a indicação que seriam fechadas todas as entradas e saídas interilhas, a intenção dos deslocados foi regressar ao seu local de residência. Salientou que não o ia fazer se de facto essa deslocação colocasse algum risco para si e para as pessoas com quem ia viver, afirmando que ao sair da ilha Graciosa não existia ainda nenhum caso positivo, não tinha sido feito nenhum teste à população e não havia a indicação de algum possível contágio e também só tinha vindo porque não era necessária nenhuma autorização especial para entrar no concelho do Nordeste. Referiu que chegou ao Nordeste no dia 16 de março último e nessa data não existiam cercas sanitárias, pelo que assim sendo não tinha infringido as regras estabelecidas no âmbito desta pandemia.-----

---O Sr. Presidente da Câmara disse que não achava relevante a preocupação manifestada pela munícipe Andreia Fernandes, mas que de qualquer maneira agradecia o seu esclarecimento, salientando que também teve o cuidado de esclarecer que o seu filho também regressou a São Miguel dois dias antes de serem impostas as quarentenas obrigatórias e fê-lo na sequência de um comentário do Vereador Carlos Mendonça sobre este assunto, de forma a esclarecer qualquer dúvida que pudesse haver. -----

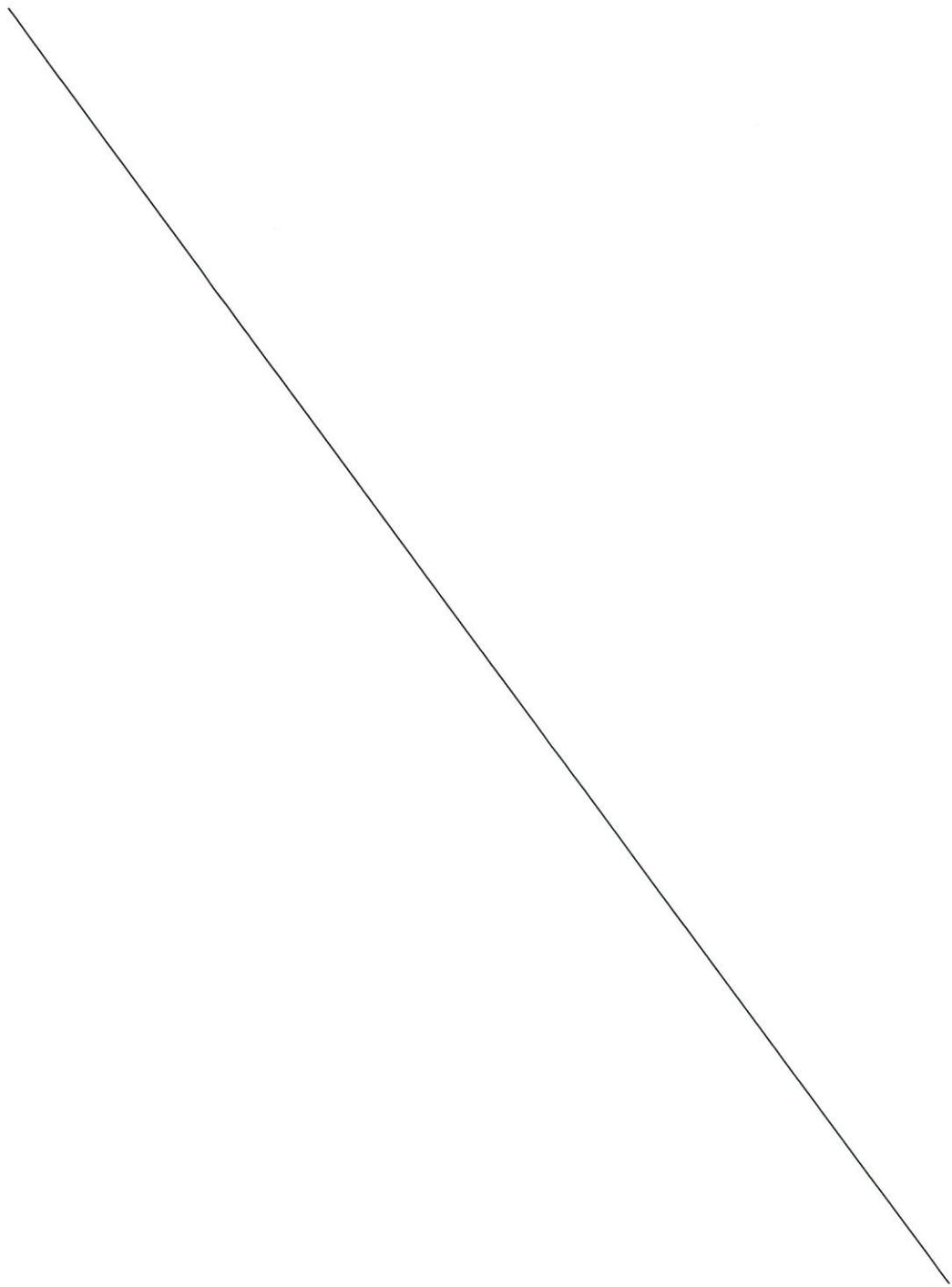
---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Nordeste, 8 de junho de 2020



Câmara Municipal do Nordeste

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco



Nordeste, 8 de junho de 2020